



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 1 de 8

Prefeitura investe cerca de R\$ 6 milhões em obras de recape e pavimentação em 30 bairros de Olímpia



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia iniciou, nesta semana, mais uma etapa das obras de recape e pavimentação para melhorar as condições das vias em toda a cidade. No total, serão investidos cerca de R\$ 6 milhões em recursos próprios para recuperação de ruas e avenidas em 30 bairros.

Os primeiros serviços estão sendo de recapeamento asfáltico, que beneficiarão mais de 80 quarteirões em 20 bairros do município, além de contemplar ainda os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu. No total, mais de 70 mil metros quadrados entre vielas, ruas e avenidas receberão nova massa asfáltica, um investimento de aproximadamente R\$ 2,9 milhões.

O trabalho, coordenado pela secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, teve início pelas ruas Rua Floriano Peixoto, trecho entre as ruas Síria e Caetano Gotardi; Rua Casemiro R. Vilarinho, trecho entre as ruas David de Oliveira e Nove de Julho; Rua Jayme Ruiz Gil, trecho entre a Rua Attala Tomé e a Rotatória, no Cote Gil; Rua Professor Leonor M. Junqueira, trecho entre as ruas Manoel Martins e Luiz Gonzaga Kamla, no Cote Gil; Rua Luiz Gonzaga Kamla, trecho entre ruas Jayme Ruiz Gil e Professor Leonor M. Junqueira; Rua Duque de Caxias, trecho entre as ruas Síria e Dr. Antônio Olímpio, e Rua Benjamin Constant, trecho entre as ruas Síria e Dr. Antônio Olímpio.

Ao longo da semana, outros bairros receberão as equipes. São eles: Jardim Nova Eliza, Residencial Tênis Clube, Vila Gonçalves, Vila Rodrigues, Cohab III, Vila Raia, Jardim Garcez, Centro, Canterville, Jardim São Francisco, Jardim Santa Ifigênia, CDHU III, Jardim

Manzoli, Jardim Menina Moça I e II, Residencial Thermas Park, e os distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu.

Além do recape, terá início, em breve, a pavimentação de oito ruas de terra, localizadas no Jardim São Francisco, Jardim Cisoto, Distrito Industrial III e no distrito de Ribeiro dos Santos. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 645 mil em recursos próprios, com área total de aproximadamente 5.300 metros quadrados pavimentados.

PARALELEPÍEDOS

Outro grande projeto do município é a substituição dos paralelepídeos, com a retirada das peças, para o tratamento estrutural e colocação da camada de asfalto com construção de guias e sarjetas.

Iniciadas em 2020, as obras já contemplaram cerca de 20 quarteirões do município e, agora, mais 26 quadras em três bairros de Olímpia, terão o serviço de remoção e ganharão nova pavimentação. Para os serviços, serão investidos quase R\$ 2,7 milhões, em mais de 15 mil metros quadrados de novas ruas.

Os locais que receberão o novo asfalto são: Rua Dona Jerônima A. Ferreira, Avenida Júlio Ferranti, Avenida Marcial Ramos, Avenida Inácio Assis, Avenida Pio XII, Avenida Francisco Laraia e Avenida Fernando Moro, na São José; Rua Marechal Deodoro, Rua Dr. Antônio Olímpio, Rua Duque de Caxias, Rua Engenheiro Reid, Rua Bernardino de Campos, Rua David de Oliveira e Rua José Clemêncio, no Centro, e a Rua Antônio Cisoto, no Jardim Cisoto. A retirada dos paralelepídeos deve começar, nos primeiros meses de 2022, após o período de chuvas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Daemo Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outras despesas variáveis pessoa civil, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outros serviços de terceiros pessoa jurídica intra orçamentária;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.448	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00-244	OUTRAS DESP VARIÁV. PESSOA CIVIL
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 2.700,00	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
3.3.90.39.00-284	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	96.000,00
02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.91.39.00-521	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
INTRAORÇAMENTARIA	
TESOURO	5.000,00
TOTAL	103.700,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.305.0017.2.448	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00-250	MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 2.700,00	
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE
3.3.91.39.00-273	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
INTRAORÇAMENTARIA	
TESOURO	5.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0064.2.440	AÇÕES ESCOLARES
3.3.90.30.00-280	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	96.000,00
TOTAL	103.700,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 160.600,00 (cento e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição n° 1097

Página 4 de 8

sessenta mil e seiscentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
27.813.0061.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00-155	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	75.500,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00-335	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	85.100,00
TOTAL	160.600,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de dezembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.290, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.20.00	GABINETE DO PREFEITO
02.20.01	GABINETE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT ATIV GABINETE PREFEITO
3.3.90.39.00-25	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
TESOURO	90.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 5 de 8

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora LAURA CRISTINA VENDRUSCULO MONTEIRO, RG n.º 49.717.767-5, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, no período de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 13 de dezembro de 2021, Férias da Senhora AMABILE GERALDA CAMPOS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA N.º 51.691, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor JOÃO CARLOS AMARO DE SOUZA, RG n.º 16.518.373, lotado no cargo de Supervisor de Lançadoria, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 13 de dezembro de 2021, exercida pela Senhora PATRICIA BASSI BITENCOURT GOBBI, no período em que a mesma estiver exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, de acordo com a Portaria n.º 51.685, de 06 de dezembro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de dezembro de 2021.

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o retorno de professor removido ex officio

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, o RETORNO da professora removida ex officio, Milena dos Santos Vieira, RG 47.158.224-4, PEB I-Faixa 2 - Nível I, a partir de 13 de dezembro de 2021, da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira para a EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 6 de 8

Olímpia, 10 de dezembro de 2021.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 014 / 2.021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, à Rua Antônio Olímpio, nº 946, Centro, Sala dos Conselhos, RESOLVE:

Art. 1º - A diretoria executiva passa a ser constituída pelos os seguintes membros:

Erica Cristina de Jesus Silva	Presidente
Franciele Rodrigues Stuk	Vice- Presidente
Taíse Renata da Cruz	Primeira Secretária
Danubia Rodrigues de Moraes	Segunda Secretária

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 09 de dezembro de 2021.

ERICA CRISTINA DE JESUS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação Chamada Pública nº. 08/2021

Objeto: Permissão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante as comemorações do Réveillon. Entrega dos Envelopes: 20/12/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 20/12/2021 às 10h. Maiores informações no Setor de Licitações Tel.: (17) 3279-3274. Edital completo através do site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Espaço A Móveis Planejados LTDA. Objeto: aquisição de móveis planejados, para atender às necessidades da Estação Cultural do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/12/2021. Origem: Aditivo nº 153/2021-1 – Pregão Eletrônico Nº 203/2021. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: até 03/11/2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Chamada Pública nº. 07/2021, de 22 de novembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de dezembro de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente Enjoy Administradora de Hotéis e Resorts – Ltda, CNPJ 27.887.833/0001-72, com o valor total de R\$ 20.000,00, o objeto da Chamada Pública nº 07/2021, relativo à autorização onerosa de uso de espaço público, com o objetivo de exploração comercial da rede hoteleira, durante as comemorações do Réveillon, na cidade de Olímpia/SP.

Olímpia, 09 de dezembro de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1097

Página 7 de 8

Daemo Ambiental

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 1.875, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do DAEMO Ambiental, em decorrência da aposentadoria por tempo de Contribuição, do Servidor WAGNER SABLEWSKI.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 066/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de dezembro de 2021, o Servidor Municipal WAGNER SABLEWSKI, CPF n.º 049.352.698-93, do cargo de Auxiliar de Administração e Comercialização I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do DAEMO Ambiental, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal do DAEMO Ambiental efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/12/2021.

Registre e publique.

Olímpia, em 10 de dezembro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

DAEMO Ambiental

PORTARIA N.º 1.876, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo do DAEMO Ambiental, em decorrência da aposentadoria por Idade, do Servidor BENEDITO SCARPINETI.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 023/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de dezembro de 2021, o Servidor Municipal BENEDITO SCARPINETI, CPF n.º 039.878.578-38, do cargo de Zelador de Poço, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do DAEMO Ambiental, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal do DAEMO Ambiental efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/12/2021.

Registre e publique.

Olímpia, em 10 de dezembro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

DAEMO Ambiental

Outros Atos

PORTARIA N.º 1.877, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 8 de 8

R E V O G A a Portaria n.º 1.861, de 19 de novembro de 2021, em virtude da perda de seu objeto.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 10 de dezembro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2021

Fica HOMOLOGADO o seguinte resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 10/2021: Empresa vencedora TROY INFORMÁTICA LTDA ME, sendo o valor R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), para locação de software com suporte técnico para as áreas de contabilidade pública, gestões de recursos humanos, controle interno, de frota, compras, licitações e contratos, transparência pública, bem como administração de estoques e almoxarifado, conversão de base de dados, implantação de programa e treinamento pessoal, para a Câmara Municipal de Olímpia.

Publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA